



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PREGÃO SRP 50/2022**

(Processo Administrativo nº23243.006479/2022-54)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 21/2023

O Instituto Federal Farroupilha, com sede na Rua Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro - Nossa Sra. das Dores, Santa Maria/RS, CEP: 97050-685, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.662.072/0001-58. A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - RS, Nídia Heringer, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, CPF sob o nº 695.585.230-20, SIAPE sob o nº 2647110, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS PE 50/2022, publicada no Comprasnet em 27/02/2023, processo administrativo n.º 23243.006479/2022-54, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros de Alimentação - Queijos, Carnes e Refrigerados, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 50/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Razão Social: A EMPRESA ANGELICA LOPES SAUERESSIG CNPJ: 38.303.545/0001-40 Endereço: Rua: CORONEL TRISTÃO DE ARAUJO NOBREGA, 2711, SALA A, Bairro: PASSO Cidade: SÃO BORJA UF:RS CEP: 97670-000 Fone: Telefone: Fone: 55) 9926-5463 / (55) 3431-1335 e-mail: fastalimentos18@gmail.com				
Item	Descrição	Unid	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global
Grupo 6					



78	anchova, limpa, inteira. peixe in natura, espécie: anchova. apresentação fresco, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), sujo (com vísceras e escamas), olhos brilhantes e de aspecto vivo, guelras em vermelho vivo. carne rígida e firme 9 se submetida a pressão leve com o dedo, este não pode afundar), sem odor de amoníaco, escamas brilhantes e firmes. fornecido sob uma camada de fundente, na proporção de 1kg de gelo para cada 2kg de pescado. temperatura íntegra no ato da recepção até 4°C. embalado em conformidade com a legislação sanitária vigente	quilo	40	R\$ 33,58	R\$ 1.343,20
79	cação, em postas, fresco. peixe in natura espécie: cação anjo. apresentação: em postas íntegras, sem manchas, parasitas ou fungos. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	40	R\$ 40,06	R\$ 1.602,40
80	camarão 7 barbas, pequeno, limpo, congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão; tipo: 7 barbas. tamanho: pequeno. apresentação: descascado (sem a carapaça, rabo ou cabeça), íntegro (sem furos ou rasgos), de coloração cinza bem claro, translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 9 meses. para efeitos de quantidade deve ser considerado o peso descongelado do item.	quilo	60	R\$ 54,88	R\$ 3.292,80
81	camarão grande, inteiro e congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão, tipo: grande tamanho: gg. apresentação: inteiro (com carapaça, rabo e cabeça), cabeça e patas firmemente grudadas ao corpo, íntegro (sem furos ou rasgos), coloração cinza claro uniforme (sem manchas), translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 10 meses para efeitos de quantidade, deve ser considerado o peso descongelado do item. embalagem de 1kg.	quilo	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
82	camarão médio, descascado, sem carapaça, cabeça e rabo e congelado. crustáceo in natura, espécie: camarão, tipo: médio tamanho: m. apresentação: corpo inteiro, descascado, sem carapaça, rabo e cabeça, íntegro (sem furos ou rasgos), coloração cinza claro uniforme (sem manchas), translúcido e brilhante. sem odor de amoníaco. não pode apresentar sinais de recongelamento. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. validade mínima a contar da data de entrega: 10 meses para efeitos de quantidade, deve ser considerado o peso descongelado do item. embalagem de 1kg.	quilo	40	R\$ 97,32	R\$ 3.892,80
83	filé de bacalhau, (gadus morhua) congelado sem pele e sem espinhas. produzido e embalado em conformidade com as normas da legislação	quilo	30	R\$ 119,42	R\$ 3.582,60
84	filé de peixe - piava congelado. apresentação: filetado, íntegro e	quilo	40	R\$	R\$



	limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.			52,47	2.098,80
85	filé de peixe - salmão congelado filé. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	100	R\$ 104,03	R\$ 10.403,00
86	filé de peixe - salmão congelado inteiro. apresentação: inteiro, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. sem odor forte. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	30	R\$ 106,12	R\$ 3.183,60
87	filé de peixe- merluza. apresentação: filetado, íntegro e limpo (sem vísceras, escamas, espinhas ou lixa). carne rígida e firme. coloração: branco. sem odor forte. congelado a 12°C, interfolhado, acondicionado em embalagem plástica a vácuo, dispostos em caixas de papelão reforçada e internamente impermeabilizada, lacrada com cinta de nylon, contendo em seu rotulo: espécie do produto, data da embalagem, validade e peso, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), registrado junto ao sif.	quilo	140	R\$ 52,42	R\$ 7.338,80
88	frutos do mar, tipo kani, 250g apresentação bastão, estado de conservação congelado(a)	unidade	5	R\$ 13,51	R\$ 67,55
89	frutos do mar, tipo lula, apresentação anel, tamanho médio, estado de conservação congelado(a)	quilo	40	R\$ 105,81	R\$ 4.232,40
90	frutos do mar, tipo polvo, apresentação inteiro(a), estado de conservação resfriado(a)	quilo	20	R\$ 110,34	R\$ 2.206,80
91	frutos do mar, tipo siri, apresentação carne desfiada, estado de conservação congelado(a)	quilo	20	R\$ 125,74	R\$ 2.514,80
92	marisco, com casca, escovado e congelado. marisco na casca, fechado, limpo (escovado). isento de algas ou iodo. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	40	R\$ 75,69	R\$ 3.027,60
93	peixe in natura, variedade namorado, tipo corte posta, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	20	R\$ 117,14	R\$ 2.342,80
94	peixe in natura, variedade robalo, tipo FILÉ, apresentação sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	50	R\$ 132,95	R\$ 6.647,50
95	peixe in natura, variedade tilápia, tipo corte filé, apresentação com pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	180	R\$ 54,00	R\$ 9.720,00
96	peixe in natura, variedade traíra, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado(a)	quilo	20	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00
97	peixe inteiro – piava - congelado. apresentação: unidades de peixe inteiro pesando aproximadamente 1 a 2 kg, fresco, íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), limpo (sem vísceras), olhos brilhantes e de aspecto vivo, guelras em vermelho vivo. carne rígida e firme (se submetida à pressão leve com o dedo, este não pode afundar). sem odor de amoníaco. escamas	quilo	60	R\$ 41,36	R\$ 2.481,60



	brilhantes e firmes. fornecido sob uma camada de gelo fundente, na proporção de 1kg de gelo por cada 2kg de pescado. temperatura interna no ato da recepção entre 0º e 2ºc. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.				
98	tainha, inteira, congelada - peixe espécie: tainha. apresentação: peixe inteiro e íntegro (sem rasgos, cortes ou furos), sem vísceras e escamas, olhos brilhantes, guelras em vermelho vivo. coloração: cinza escuro com barriga esbranquiçada. carne rígida e firme, sem odor forte. escamas brilhantes e firmes. embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente.	quilo	40	R\$ 64,26	R\$ 2.570,40
TOTAL					R\$ 79.649,45

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal Farroupilha – Reitoria.

3.2. São unidades participantes do registro de preços:

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Quantidade</i>
Grupo 6	Campus São Borja	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo de cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura pela autoridade competente, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Santa Maria/RS 01 de Março de 2023.

Representante do IFFar
Ordenadora de Despesa
Nídia Heringer
CPF: 695.585.230-20

Representante da Empresa
Angélica Lopes Saueressing
CPF: : 004.365.510-63



Emitido em 01/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 - DCLC (11.01.01.44.21.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/03/2023 16:48)

NIDIA HERINGER

REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, data de emissão: **03/03/2023** e o código de verificação: **9916ba914f**